



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Marcio Bittar

REQUERIMENTO Nº 7 DE 2019 - CMA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de analisar os dados do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e a preservação ambiental por produtores rurais.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Sr. Evaristo de Miranda, pesquisador da EMBRAPA
2. Deputado Alceu Moreira, presidente da Frente Parlamentar da Agropecuária
3. Sr. João Martins da Silva Junior, presidente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil
4. Representante da Contag - Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura

JUSTIFICAÇÃO

A consolidação dos dados do Cadastro Ambiental Rural demonstram que o produtor rural é o maior agente de proteção ambiental do país. Mesmo diante desse fato, o produtor rural e a atividade agropecuária ainda são demonizados por grupos ambientalistas que aferram-se a uma cartilha política e recusam-se a aceitar dados concretos e objetivos.

O Brasil, graças aos produtores rurais, é um dos países que mais protege o meio ambiente, com patamares muito superiores a países desenvolvidos, como os Estados Unidos, o Canadá e a Austrália. O ecologismo político condenou diversos estados à estagnação econômica, em virtude da impossibilidade de explorarem as riquezas naturais e as potencialidades regionais.

Torna-se imperioso discutir possibilidades de incrementar a produção agrícola brasileira, explorando imensas faixas territoriais que, mesmo quando exploradas, ainda manterão o Brasil na dianteira do mundo no quesito preservação ambiental.

Sala da Comissão, 4 de abril de 2019.

Senador Marcio Bittar
(MDB - AC)